



RESOLUÇÃO Nº 054/2017-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução foi afixada em local
de costume, neste Centro, no
dia 17/5/2017.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

**Aprova Relatório de
Acompanhamento do Projeto de
Extensão “Núcleo de Estudos e
Defesa de Direitos da Infância e da
Juventude (NEDDIJ)” - período de
01-7-2014 a 31-12-2015.**

Considerando o contido no Estatuto e Regimento da Universidade
Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 205/2006-PRO**;

Considerando o conteúdo do Relatório de Acompanhamento do
Projeto de Extensão “Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude
(NEDDIJ)” - período de 01-7-2014 a 31-12-2015;

Considerando o contido na Resolução nº 013/2017-DDP;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 75ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Acompanhamento do
Projeto de Extensão “Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude
(NEDDIJ)” - período de 01-7-2014 a 31-12-2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 12 de maio de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.